



Equatorial Energia S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 17 de abril de 2015, foi aprovada a distribuição total de **dividendos** no montante de **R\$95.349.520,45** (noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a **R\$0,4804777 por ação ordinária**.

Têm direito ao recebimento dos dividendos, os acionistas detentores de ações da Companhia em **17/04/2015**, data da deliberação da AGO e as ações passaram a ser negociadas “ex-dividendos” em 20/04/2015.

Adicionalmente, em Reunião do Conselho de Administração de 19/12/2014 (“RCA”), foi aprovado o pagamento de **Juros Sobre Capital Próprio** (“JCP”), no valor total de **R\$ 59.534.205,60** (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), com retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, com exceção dos imunes e isentos, correspondentes a **R\$ 0,30 por ação ordinária**.

Têm direito ao recebimento dos JCP, os acionistas detentores de ações da Companhia em 19/12/2014, data da deliberação da RCA, e as ações passaram a ser negociadas “ex-JCP” em 22/12/2014.

Os dividendos e os JCP serão pagos em **15 de dezembro de 2015**, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

| Evento | Deliberação | Valor Total | Valor por ação |
|---------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Dividendos | AGO de 17/04/2015 | 95.349.520,45 | 0,4804777 |
| JCP Bruto | RCA de 19/12/2014 | 59.534.205,60 | 0,3000000 |

Forma e local de Pagamento: Os acionistas elegíveis ao recebimento de dividendos que já indicaram a conta bancária ao Banco Itaú S/A receberão seus proventos mediante crédito em conta corrente informada àquele Banco.

Aos acionistas cujo cadastro, junto ao Banco Itaú S/A, esteja desatualizado e não contenha o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, os referidos valores serão creditados a partir do 3º dia útil,

contado da data da atualização cadastral, mediante a apresentação dos seguintes documentos através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Unidade de Ações e Debêntures – Rua Ururai, 111 – Tatuapé – Prédio B - Térreo – São Paulo, SP - CEP 03084-010:

1. Pessoa Física: CPF, RG e comprovante de residência atualizado;
2. Pessoa Jurídica: CNPJ, documentação dos sócios, Atas, Estatutos/Contratos Sociais e suas respectivas alterações e comprovante de endereço atualizado (2 meses).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Offices Shopping Leblon, sl 708, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-041, Telefone: (21) 3206 6607; Fax: (21) 3206 6601.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Equatorial Energia S/A